

Morgan Stanley Investment Funds

## Emerging Markets Fixed Income Opportunities Fund - Z Ações

(Classe de Ações de Acumulação)

### Objetivo do investimento

Para gerar rendimento e crescimento no longo prazo do seu investimento.

### Abordagem de Investimento

Procuramos um elevado retorno total decorrente da apreciação dos rendimentos e dos preços investindo numa variedade de títulos de dívida soberana, quase soberana e de empresas em mercados emergentes, que podem incluir títulos de dívida de empresas denominados em USD e em moeda local. Acreditamos que os mercados emergentes que estão a passar por uma positiva mudança das variáveis fundamentais podem apresentar oportunidades de investimento atrativas para os investidores. Para ajudar a atingir o seu objetivo, aliamos a alocação por país descendente a uma seleção de títulos ascendente.

### Equipa de Investimento

	ENTROU NA FIRMA	ANOS DE EXPERIÊNCIA EM INVESTIMENTOS
Eric Baurmeister, Managing Director	1997	27
Warren Mar, Managing Director	2012	26
Sahil Tandon, Managing Director	2004	17
Budi Suharto, Executive Director	2014	13

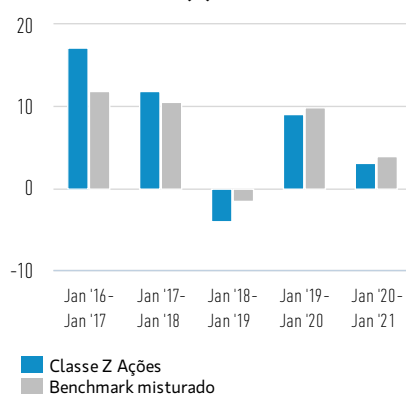
Os membros da equipa podem ser substituídos a qualquer momento sem aviso prévio.

### Classe Z Ações (% líquido de comissões) versus Índice em (USD)

Desempenho de 100 USD Investidos desde o Lançamento (Valor em Dinheiro)



Períodos de Desempenho de 12 Meses até ao Fim do Último Mês (%)



### Desempenho do Investimento (% líquido de comissões) em USD

	Cumulativo (%)				Anualizado (% anual)			
	1 M	3 M	YTD	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS	LANÇAMENTO
Classe Z Ações	-0,97	7,13	-0,97	3,08	2,56	7,19	--	5,64
Benchmark misturado	-0,74	5,59	-0,74	3,99	4,02	6,86	--	5,52

### Retornos no ano civil (%)

	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Classe Z Ações	4,85	14,13	-7,22	11,86	13,60	--	--
Benchmark misturado	5,46	13,73	-4,08	10,82	10,05	--	--

O desempenho passado não é um indicador fiável do desempenho futuro. Os retornos tanto podem aumentar como baixar devido às flutuações cambiais. Todos os dados de desempenho são calculados entre valores líquidos do ativo (VLA a VLA), líquidos de encargos, e não contemplam as comissões e os custos incorridos com a emissão e resgate de unidades de participação. A fonte de todos os dados de desempenho e dos índices é a Morgan Stanley Investment Management.

Com efeitos a partir de 8 de junho de 2020, o principal índice de referência do Fundo passou a ser o J.P. Morgan Emerging Markets Blended Index (JEMB) - Equal Weighted.

GLOBAL FIXED INCOME

FICHA | 31 Janeiro 2021

Os investidores devem ler o Documento de informações fundamentais destinadas aos investidores e o Prospecto antes de investirem.



NOTAÇÃO GERAL DA MORNINGSTAR\*

EAA FUND GLOBAL EMERGING MARKETS BOND

CLASSE Z AÇÕES

Em 1075 fundos. Baseado no Retorno Ajustado pelo Risco. Ações de Classe Z: 3 anos Classificação 3 Stars; 5 anos Classificação 4 Stars.

### Classes de Ações

	CLASSE Z
Moeda	Dólar norte-americano
ISIN	LU1258507661
Bloomberg	MSEFXOZ LX
Data de entrada em vigor	03 Agosto 2015
VLA	\$ 33,80

### Dados sobre o Fundo

Data de lançamento	03 Agosto 2015
Moeda base	Dólar norte-americano
Benchmark Primário	JP Morgan Emerging Markets Blended Index - Equal Weighted
Indicador de referência personalizado	Benchmark misturado
Total de ativos	\$ 216,65 milhões
Strutura	Luxembourg SICAV

### Encargos (%)

	CLASSE Z
Encargo máx. de subscrição	1,00
<b>Encargos correntes</b>	<b>0,85</b>
Gestão	0,70

O encargo de subscrição é um número máximo possível. Em alguns casos poderá pagar menos. Pode solicitar mais informação sobre esta matéria ao seu consultor financeiro. Os encargos correntes refletem os pagamentos e despesas incorridas durante o funcionamento do fundo e são deduzidos dos ativos do fundo ao longo do período. Estes incluem as comissões pagas para a gestão dos investimentos (Comissão de Gestão), fiduciário/agente de custódia e encargos de administração. Para mais informações, consulte a secção Encargos e Despesas no Prospecto.

Esta é a comissão de gestão do Fundo vigente. Tenha em consideração que esta é diferente da referida no Prospecto do Fundo com data de maio de 2015, uma vez que o Fundo foi lançado em julho de 2015 (após a publicação do Prospecto).

### Subscrições (USD)

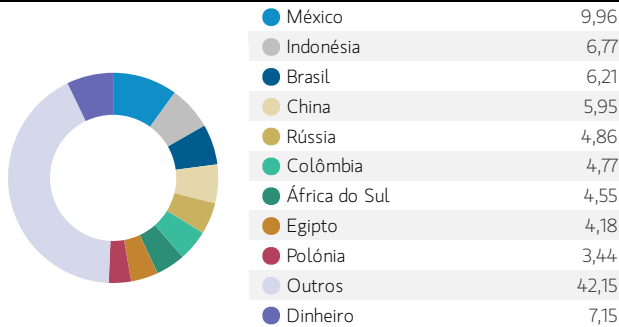
	CLASSE Z
Investimento inicial mínimo	0
Invest. posterior mínimo	0

### Estatísticas

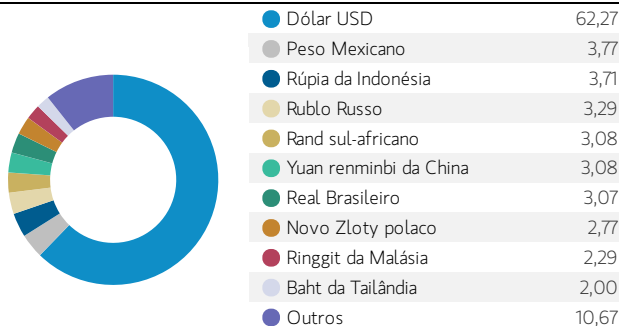
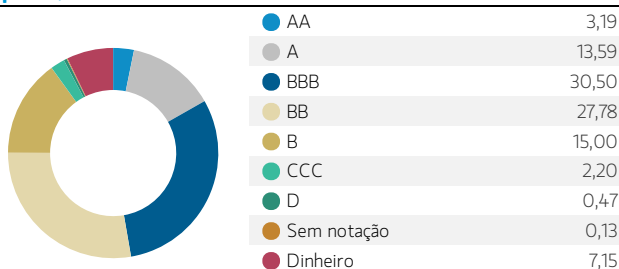
(3 anos anualizados)	CLASSE Z	ÍNDICE
Retorno em excesso (%)	-1,46	--
Alpha (Jensen's)	-2,09	--
Beta	1,25	1,00
Informação sobre rácio	-0,48	--
R Squared	0,98	1,00
Rácio de Sharpe	0,08	--
Volatilidade do Fundo (Desvio padrão) (%)	12,41	9,81

### Características

	FUNDO	ÍNDICE
Duração (anos)	5,97	4,31
Rendimento médio até à maturidade (%)	4,64	3,91
Número de títulos	190	2.961

**Principais países (% do Total de Ativos Líquidos)<sup>1</sup>****Atribuição por setor (% do Total de Ativos Líquidos)<sup>1,2</sup>**

Setor	PORTFOLIO
Dívida soberana	60,36
Quase-Soberano	7,16
Supranacional	0,63
Obrigaç�o empresarial	24,70
Industrial	0,73
Financeiros	5,80
Petr�leo e G�s	2,25
Consumidor	2,57
TMT	3,04
Metais e Minas	0,96
Polpa e Papel	0,11
Transportes	0,94
Imobili�ria	4,15
Servi�os b�sicos	3,12
Outro	1,02
Caixa e Equivalentes	7,15

**Atribui o por moeda (% do Total de Ativos L quidos)<sup>1</sup>****Distribui o por qualidade (% do Total de Ativos L quidos)<sup>1,3</sup>**

Agradecemos que consultasse o Prospecto para informa es completas, dispon vel em [www.morganstanleyinvestmentfunds.com](http://www.morganstanleyinvestmentfunds.com). Todos os dados em 31.01.2021 e sujeitos a altera es di rias.

**Perfil de Recompensa e de Risco da Classe Z de A es**

Baixo Risco

Maior risco



Remunera o Potencialmente mais Baixa

Remunera o Potencialmente mais Alta

A categoria de risco e remunera es apresentada baseia-se em dados hist ricos.

- Os valores hist ricos servem apenas de orienta o e podem n o constituir um indicador fi vel em rela o a futuras tend ncias.
- Como tal, esta categoria pode sofrer altera es no futuro.
- Quanto maior a categoria, maior o potencial de remunera o, mas tamb m maior o risco de perda do investimento. A categoria 1 n o indica um investimento isento de risco.
- O fundo encontra-se nesta categoria porque investe em t tulos de rendimento fixo de mercados emergentes e o retorno simulado e/ou realizado do fundo registou subidas e descidas m dias historicamente.
- O fundo pode ser afetado por movimentos nas taxas de c mbio entre a moeda do fundo e as moedas dos investimentos do fundo.

Esta classifica o n o tem em conta outros factores de risco que devem ser ponderados antes de se investir, tais como:

-   prov vel que o valor das obriga es des a caso as taxas de juros subam e vice-versa.
- O valor dos investimentos financeiros derivados   bastante sens vel, podendo resultar em preju zos superiores ao montante investido pelo Subfundo.
- Os emitentes poder o n o conseguir pagar as suas d vidas e, se tal acontecer, o valor do seu investimento ir  diminuir. Este risco   maior quando o fundo investe numa obriga o com nota o de cr dito inferior.
- O fundo baseia-se em terceiros para prestar determinados servi os e realizar certos investimentos ou transa es. Se estes terceiros entrarem em insolv ncia, o fundo poder  ficar exposto a perdas financeiras.
- Poder  haver um n mero insuficiente de compradores ou de vendedores, o que poder  afetar a capacidade do fundo em comprar ou vender t tulos.
- O investimento em T tulos de Rendimento Fixo atrav s do China Interbank Bond Market pode acarretar riscos adicionais tais como o risco de liquidez e de contraparte.
- O investimento em mercados emergentes acarreta riscos acrescidos na medida em que os sistemas pol tico, jur dico e operacional podem estar menos desenvolvidos do que nos mercados desenvolvidos.
- O desempenho passado n o   um indicador fi vel de resultados futuros. Os retornos podem aumentar ou diminuir em resultado das flutua es cambiais. O valor dos investimentos e o rendimento dos mesmos tanto podem descer como subir e os investidores podem perder todo ou parte significativa do respetivo investimento.
- O valor dos investimentos e o rendimento que deles se retira variam, n o havendo garantias de que o Fundo consiga atingir os objetivos de investimento a que se prop e.
- Os investimentos podem ser feitos em diversas moedas e, portanto, as altera es nas taxas de c mbio entre elas podem fazer com que o valor dos investimentos des a ou suba. Al m disso, o valor dos investimentos pode ser afetado desfavoravelmente pelas flutua es nas taxas de c mbio entre a moeda de refer ncia do investidor e a moeda base dos investimentos.

**Outras classes de a es Z**

	MOEDA	LAN�AMENTO	ISIN	BLOOMBERG
ZH (EUR)	EUR	12.07.2019	LU2019223051	MSEMZHE LX

<sup>1</sup> Pode n o totalizar 100% devido aos arredondamentos.

<sup>2</sup> Para mais informa o sobre a classifica o/defini es do setor, consulte [www.msci.com/gics](http://www.msci.com/gics) e o gloss rio em [www.morganstanley.com/im](http://www.morganstanley.com/im).

<sup>3</sup> Os dados relativos   distribui o da qualidade dos t tulos s o produzidos pela Fitch, Moody's e S&P. Quando as nota es do risco de cr dito de t tulos individuais diferem entre as tr s ag ncias de nota o, aplica-se a nota o "mais elevada". A nota o dos swaps de risco de incumprimento   baseada na nota o "mais elevada" da obriga o de refer ncia subjacente. "Liquidez" inclui investimentos em instrumentos de curto prazo, incluindo investimentos em fundos de liquidez Morgan Stanley.

## DEFINIÇÕES

**Bloomberg** significa "Bloomberg Global Identifier (BBGID)" (Identificador Global Bloomberg). Este é um código alfanumérico de 12 dígitos exclusivo concebido para permitir a identificação dos títulos, tais como os subfundos dos Fundos de Investimento Morgan Stanley ao nível das classes de ações, num Terminal Bloomberg. O Terminal Bloomberg, um sistema fornecido pela Bloomberg L.P., permite que os analistas acedam e analisem dados do mercado financeiro em tempo real. Cada código Bloomberg começa com o mesmo prefixo BBG, seguido por mais nove caracteres que apresentamos aqui neste guia para cada classe de ações de cada fundo. **Caixa e Equivalentes** são definidos como o valor dos ativos que podem ser convertidos imediatamente em dinheiro. Estes incluem papel comercial, operações cambiais em aberto, títulos do Tesouro e instrumentos de curto prazo. Estes instrumentos são considerados equivalentes de caixa porque são considerados líquidos e não sujeitos a riscos significativos de alteração no respetivo valor. A **duração** é uma medida da sensibilidade do preço (o valor do capital) de um investimento de rendimento fixo a uma alteração nas taxas de juros. A duração é expressa em número de anos. As subidas nas taxas de juro representam uma descida dos preços das obrigações, ao passo que as descidas nas taxas de juro representam uma subida dos preços das obrigações. **ISIN** é o número de identificação de títulos internacionais (ISIN), um código de 12 dígitos composto por números e letras que identifica distintamente os títulos. O **número de participações** fornecidas é um intervalo típico, não é um número máximo. A carteira pode excedê-lo periodicamente devido às condições de mercado e transações pendentes. O **rendimento médio até à maturidade** mede o retorno anual dos títulos portadores de juros. Aqui, pressupõe-se que estes serão mantidos até à maturidade. Esta métrica inclui tanto os pagamentos de cupão recebidos durante o prazo do título como o reembolso do capital à data de maturidade. **NAV**, ou VLA em português, é o valor líquido de ativos por ação do Fundo (NAV), que representa o valor dos ativos de um fundo menos o seu passivo.

## INFORMAÇÃO SOBRE O ÍNDICE

O indicador de referência personalizado refere-se ao desempenho dos índices de referência do Fundo desde o seu lançamento - 3 de agosto de 2015 a 8 de junho de 2020: 1/3 do **J.P. Morgan EMBI Global Index**, 1/3 do **J.P. Morgan GBI-EM Global Diversified Index**, 1/3 do **J.P. Morgan CEMBI Broad Diversified Index**; de 8 de junho de 2020 em diante - **J.P. Morgan Emerging Markets Blended Index (JEMB) - Equal Weighted**.

O **J.P. Morgan Emerging Markets Blended Index (JEMB) - Equal Weighted** é composto por 1/3 do **J.P. Morgan Emerging Markets Bond Global Diversified Index** (segue os retornos totais dos instrumentos de dívida externa negociados nos mercados emergentes e é uma versão alargada do EMBI+). Tal como no EMBI+, o EMBI Global inclui obrigações do Plano Brady denominadas em USD, empréstimos e Euro-obrigações com um valor nominal pendente de pelo menos 500 milhões de USD), 1/3 do **J.P. Morgan GBI-EM Global Diversified Index** (um índice global abrangente de mercados emergentes nacionais (exclui a China e a Índia) que consiste na transação regular de títulos de dívida pública em moeda local a uma taxa líquida fixa e inclui apenas países que permitem o acesso de investidores estrangeiros ao respetivo mercado de capitais) e 1/3 do **J.P. Morgan CEMBI Broad Diversified Index** (um indicador de referência global de empresas com liquidez de mercados emergentes que acompanha as obrigações de empresas denominadas em USD emitidas por entidades de mercados emergentes).

## DISTRIBUIÇÃO

Esta comunicação destina-se exclusivamente e apenas será distribuída a pessoas residentes e em jurisdições onde esta distribuição ou disponibilização não seja contrária às leis ou regulamentos locais. Em particular, as Ações não se destinam a serem distribuídas a pessoas dos EUA.

**Irlanda:** MSIM Fund Management (Ireland) Limited. Sede: The Observatory, 7-11 Sir John Rogerson's Quay, Dublin 2, D02 VC42, Irlanda. Registada na Irlanda como "private company limited by shares" sob o número 616661. A MSIM Fund Management (Ireland) Limited é regulada pelo Banco Central da Irlanda. **Reino Unido:** A Morgan Stanley Investment Management Limited está autorizada e é regulada pela Financial Conduct Authority. Registada em Inglaterra. Registo n.º 1981121. Sede: 25 Cabot Square, Canary Wharf, London E14 4QA. **Dubai:** Morgan Stanley Investment Management Limited (Escritório de Representação, Unit Precinct 3-7th Floor-Unit 701 and 702, Level 7, Gate Precinct Building 3, Dubai International Financial Centre, Dubai, 506501, Emirados Árabes Unidos. Telefone: +97 (0)14 709 7158). **Itália:** A MSIM Fund Management (Ireland) Limited, Milan Branch (Sede Secundaria di Milano) é uma sucursal da MSIM Fund Management (Ireland) Limited, uma sociedade registada na Irlanda, regulada pelo Banco Central da Irlanda e com sede social em The Observatory, 7-11 Sir John Rogerson's Quay, Dublin 2, D02 VC42, Irlanda. A MSIM Fund Management (Ireland) Limited Milan Branch (Sede Secundaria di Milano) com balcão em Palazzo Serbelloni Corso Venezia, 16 20121

Milão, Itália, está registada em Itália com o NIPC e NIF 11488280964. **Países Baixos:** MSIM Fund Management (Ireland) Limited, Rembrandt Tower, 11th Floor Amstelplein 1 1096HA, Países Baixos. Telefone: +31 2-0462-1300. A Morgan Stanley Investment Management é uma sucursal da MSIM Fund Management (Ireland) Limited. A MSIM Fund Management (Ireland) Limited é regulada pelo Banco Central da Irlanda. **França:** A MSIM Fund Management (Ireland) Limited, Paris Branch é uma sucursal da MSIM Fund Management (Ireland) Limited, uma sociedade registada na Irlanda, regulada pelo Banco Central da Irlanda e com sede social em The Observatory, 7-11 Sir John Rogerson's Quay, Dublin 2, D02 VC42, Irlanda. A MSIM Fund Management (Ireland) Limited Paris Branch com balcão em 61 rue de Monceau 75008 Paris, França, está registada em França com o NIPC 890 071 863 RCS. **Espanha:** A MSIM Fund Management (Ireland) Limited, Sucursal en España é uma sucursal da MSIM Fund Management (Ireland) Limited, uma sociedade registada na Irlanda, regulada pelo Banco Central da Irlanda e com sede social em The Observatory, 7-11 Sir John Rogerson's Quay, Dublin 2, D02 VC42, Irlanda. A MSIM Fund Management (Ireland) Limited, Sucursal en España com balcão em Calle Serrano 55, 28006, Madrid, Espanha, está registada em Espanha com o NIF W0058820B. **Suíça:** Morgan Stanley & Co. International plc, London, sucursal de Zurich autorizada e regulada pela Eidgenössische Finanzmarktaufsicht ("FINMA"). Inscrita no Registo Comercial de Zurique CHE-115415.770. Sede: Beethovenstrasse 33, 8002 Zurich, Suíça, Telefone +41 (0) 44 588 1000. Fax: +41(0) 44 588 1074.

**Austrália:** Esta publicação é difundida na Austrália pela Morgan Stanley Investment Management (Australia) Pty Limited ACN: 122040037, AFSL No. 314182, que aceita a responsabilidade sobre o respetivo conteúdo. Esta publicação, e qualquer acesso à mesma, destina-se exclusivamente a "clientes institucionais" no âmbito da Lei Australiana das Sociedades. **Hong Kong:** Este documento foi publicado pela Morgan Stanley Asia Limited para utilização em Hong Kong e só será disponibilizado a "investidores profissionais", conforme definido no Decreto de Títulos e Futuros de Hong Kong (Cap 571). O conteúdo do presente documento não foi analisado nem aprovado por qualquer autoridade reguladora, incluindo a Securities and Futures Commission de Hong Kong. Da mesma forma, salvo quando a legislação relevante prever uma isenção, este documento não deverá ser emitido, circulado, distribuído, dirigido nem disponibilizado ao público em Hong Kong. **Singapura:** Este documento não deverá ser considerado um convite à subscrição ou compra, direta ou indiretamente, pelo público ou por qualquer membro do público em Singapura que não seja (i) um investidor institucional nos termos da secção 304 da Lei relativa a Títulos e Futuros, Capítulo 289, de Singapura ("SFA"), (ii) uma "pessoa relevante" (incluindo investidores acreditados) nos termos da secção 305 da SFA e desde que esta distribuição esteja conforme as condições especificadas na secção 305 da SFA ou (iii) de outra forma nos termos e em conformidade com as condições de qualquer outra disposição aplicável da SFA. Em particular, as unidades de participação dos fundos de investimento que não sejam autorizados ou que não sejam reconhecidos pelo MAS não podem ser oferecidas ao público de retalho. Qualquer material escrito emitido que se destine a pessoas que reúnem as condições supramencionadas relativamente a uma oferta, não é considerado um prospeto conforme definido na SFA e, desse modo, a responsabilidade legal nos termos da SFA relativamente ao conteúdo de prospectos não se aplica e os investidores devem analisar com cuidado se o investimento é adequado ao seu caso. Este material não foi revisto pela Autoridade Monetária de Singapura.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

**EMEA:** Esta comunicação de marketing foi emitida pela **MSIM Fund Management (Ireland) Limited. A MSIM Fund Management (Ireland) Limited é regulada pelo Banco Central da Irlanda. A MSIM Fund Management (Ireland) Limited foi constituída na Irlanda como "private company limited by shares" com o número de registo comercial 616661 e com sede social em The Observatory, 7-11 Sir John Rogerson's Quay, Dublin 2, D02 VC42, Irlanda.**

Este documento contém informações relativas ao subfundo ("Fundo") da Morgan Stanley Investment Funds, uma Société d'Investissement à Capital Variable domiciliada no Luxemburgo. A Morgan Stanley Investment Funds (a "Sociedade") está registada no Grão-Ducado do Luxemburgo como um organismo de investimento coletivo nos termos da Parte 1 da Lei de 17 de dezembro de 2010 e respetivas alterações. A Sociedade é um Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários ("OICVM").

Os pedidos para ações no Fundo não devem ser realizados sem primeiro consultar o Prospeto vigente, o Documento de Informação fundamental ao Investidor ("KIID"), o Relatório Anual e Relatório Semestral ("Documentos de Oferta") ou outros documentos disponíveis na sua jurisdição local, os quais se encontram disponíveis gratuitamente na Sede Social: European Bank and Business Centre, 6B route de Trèves, L-2633 Senningerberg, R.C.S. Luxemburgo B 29 192. Além disso, todos os investidores italianos devem consultar o "Formulário Alargado de Candidatura" e todos os investidores de Hong Kong devem consultar a secção "Informações adicionais para os investidores de Hong Kong" descrita no Prospeto. Cópias do Prospeto, o KIID, os Estatutos e os relatórios anuais e semestrais, em alemão, bem como

outras informações, podem ser obtidos, sem encargos, junto do representante na Suíça. O representante na Suíça é a Carnegie Fund Services S.A., 11, rue du Général-Dufour, 1204 Genebra. O agente de pagamento na Suíça é o Banque Cantonale de Genève, 17, quai de l'Île, 1204 Genebra. O documento foi preparado exclusivamente para fins informativos e não constitui uma oferta ou recomendação para comprar ou vender qualquer título em particular ou para adotar qualquer estratégia de investimento específica.

Qualquer índice referido no presente é propriedade intelectual (incluindo marcas comerciais registadas) dos respetivos licenciantes. Qualquer produto baseado num índice não é, de forma alguma, patrocinado, endossado, vendido nem promovido pelo licenciante aplicável e este não tem qualquer responsabilidade neste sentido.

Todos os investimentos envolvem riscos, incluindo a possível perda de capital. O material incluído no presente não tem por base a consideração das circunstâncias individuais de um cliente e não constitui um conselho para o investimento, nem deve ser interpretado de forma alguma como aconselhamento fiscal, contabilístico, jurídico ou regulamentar. Para esse efeito, os investidores devem procurar aconselhamento jurídico e financeiro independente, incluindo aconselhamento sobre consequências fiscais, antes de tomarem a decisão de investir.

**A informação incluída na presente comunicação não é uma análise de recomendação nem uma "análise de investimento" e está classificada como "Comunicação de Marketing", em conformidade com os regulamentos europeus e suíços aplicáveis. Isto significa que esta comunicação de marketing (a) não foi preparada em conformidade com os requisitos jurídicos concebidos para promover a independência da análise de investimento e (b) não está sujeita a qualquer proibição de negociação antes da difusão da análise de investimento.**

A MSIM não autorizou qualquer intermediário financeiro a utilizar nem a distribuir este documento, salvo se tal utilização e distribuição forem realizadas em conformidade com a legislação e os regulamentos aplicáveis. A MSIM não é responsável e não aceita qualquer responsabilidade pela utilização ou utilização indevida deste documento por qualquer intermediário financeiro. Caso seja distribuído da Morgan Stanley Investment Funds, parte ou a totalidade dos fundos ou das ações de fundos individuais podem estar disponíveis para distribuição. Consulte o seu acordo de subdistribuição para saber os detalhes antes de encaminhar informações sobre o fundo para os seus clientes.

Não é permitida a reprodução, cópia ou transmissão desde trabalho nem de qualquer parte deste, total ou parcialmente, a terceiros sem autorização explícita por escrito por parte da MSIM.

Todas as informações incluídas aqui são proprietárias e estão protegidas pela legislação relativa aos direitos de autor.

Este documento pode ser traduzido para outras línguas. Na eventualidade de existir uma tradução, considera-se a versão inglesa como definitiva. Se houver alguma discrepância entre a versão em inglês e qualquer versão deste documento em outro idioma, a versão em inglês prevalecerá.

#### \*MORNINGSTAR

A Morningstar Rating™ para fundos, ou "star rating", é calculada para os produtos sob gestão (incluindo fundos mutualistas, anuidade variável e subcontas de vigência variável, fundos negociados em bolsa, fundos fechados e contas separadas) com um histórico mínimo de três anos. Os fundos negociados em bolsa e os fundos de investimento abertos são considerados um único grupo para efeitos comparativos. É calculado com base numa medida de retorno ajustado ao risco da Morningstar, que contabiliza a variação no desempenho excedentário mensal de um produto sob gestão, colocando maior ênfase nas variações descendentes e premiando o desempenho consistente. Os produtos entre os 10% melhores de cada categoria de produtos recebem 5 estrelas, os 22,5% seguintes recebem 4 estrelas, os 35% a seguir recebem 3 estrelas, os 22,5% seguintes recebem 2 estrelas e os últimos 10% recebem 1 estrela. A notação geral Morningstar de um produto sob gestão deriva de uma média ponderada dos dados de desempenho associados às respetivas métricas Morningstar a três, cinco e 10 anos (se aplicável). As ponderações são: 100% notação a três anos durante 36-59 meses de retornos totais, 60% notação a cinco anos/40% notação a três anos durante 60-119 meses de retornos totais e 50% notação a 10 anos/30% notação a cinco anos/20% notação a três anos durante 120 ou mais meses de retornos totais. Embora a fórmula de notação de estrelas gerais a 10 anos pareça atribuir maior ponderação ao período a 10 anos, o período de três anos mais recente tem o maior impacto, uma vez que está incluído nos três períodos de notação. As notações não têm em consideração os ónus das vendas.

A **categoria Europa/Ásia e África do Sul (EAA)** inclui fundos domiciliados nos mercados europeus, nos principais mercados transfronteiriços asiáticos, nos quais estão disponíveis números significativos de fundos OICVM europeus (principalmente, Hong Kong, Singapura e Taiwan), África do Sul e outros mercados asiáticos e africanos, nos quais a Morningstar acredita que a inclusão dos fundos no sistema de classificação EAA é vantajosa para os investidores.

© 2021 Morningstar. Todos os Direitos Reservados. A informação aqui incluída: (1) é propriedade da Morningstar e/ou dos respetivos fornecedores de conteúdos; (2) não pode ser copiada nem distribuída; e (3) não há garantia de ser rigorosa, exaustiva nem atempada. Nem a Morningstar, nem os seus fornecedores de conteúdos são responsáveis por eventuais danos ou perdas decorrentes de qualquer uso desta informação. **O desempenho passado não é garantia de resultados futuros.**